

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 3 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 340/2023

Inclusão

| | |
|--------------|---|
| 02 | Prefeitura de Unaí |
| 13 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 08 | Assistência Social |
| 244 | Assistência Comunitária |
| 2071 | Desenvolvimento Social |
| 1959 | Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência co |
| 4 | Despesas de Capital |
| 4 | Investimentos |
| 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos |
| 52 | Equipamentos e Material Permanente |
| Valor | 69.875,68 |

Anulação

| | |
|--------------|--|
| 02 | Prefeitura de Unaí |
| 09 | Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais |
| 02 | Departamento de Desenvolvimento Rural |
| 20 | Agricultura |
| 608 | Promoção da Produção Agropecuária |
| 2091 | Desenvolvimento Rural |
| 1950 | Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da p |
| 4 | Despesas de Capital |
| 4 | Investimentos |
| 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos |
| 52 | Equipamentos e Material Permanente |
| Valor | 69.875,68 |

Objeto: Destinação de recursos para a Província Carmelitana de Santos Elias (CNPJ 33.621.319/0029-94) para implantação de energia solar na casa de acolhida.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Petrônio Nêgo Rocha - R\$ 69.875,68

Unaí, 17 de maio de 2023.

**VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA
AVANTE**